



NOTA DE ESCLARECIMENTO - SUSPENSÃO CONCURSO IJF PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Tendo em vista os inúmeros questionamentos e dúvidas acerca da SUSPENSÃO DO CONCURSO PÚBLICO DE FORTALEZA (IJF) para o cargo de cirurgião-dentista, este CRO-CE vem ESCLARECER que a medida perseguida e recentemente alcançada na Justiça Federal faz parte do conjunto de ações do CRO-CE que tem por objetivo a valorização da Odontologia, no sentido de garantir aos profissionais uma remuneração e/ou jornada de trabalho digna, justa e dentro dos preceitos legais. Com isto, o CRO-CE vem pleiteando judicialmente o ajustamento dos procedimentos de contratação (processo seletivo e/ou concurso) que possuam irregularidades referentes a tais questões, especialmente no âmbito público, os quais vêm ofertando salários irrisórios e abaixo do piso legal estabelecido.

Assim, se faz necessário DESTACAR que a demanda do CRO-CE em face da Prefeitura Municipal de Fortaleza tem por escopo garantir os preceitos legais e a regularidade do valor ofertado ao cargo de cirurgião-dentista no Concurso para preenchimento de vagas do Instituto José Frota – IJF, haja vista o ínfimo valor proposto a título de salário base, R\$ 1.337,84 (hum mil, trezentos e trinta e sete reais e oitenta e quatro centavos) para carga horária mensal de 120 (cento e vinte horas), com área de atuação em nível de complexidade de atenção terciária (ambiente hospitalar). Sendo, portanto, um valor inferior ao disposto na Lei Federal nº 3.999/1961, que prevê o pagamento de 03 (três) salários mínimos para cada carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

Por fim, oportuno RESSALTAR que a suspensão em questão não implica o cancelamento e/ou não realização do concurso. Ou seja, entendemos que a decisão da Prefeitura Municipal de Fortaleza em suspender as etapas do Concurso para o cargo de cirurgião-dentista seja para adoção das providências necessárias quanto aos pedidos formulados em nossa ação, essencialmente, quanto a adequação do valor ofertado como salário base.

No mais, permaneceremos firmes na luta pela valorização da Classe Odontológica, bem como à disposição para quaisquer outros esclarecimentos.

VER DECISÃO NA ÍNTEGRA EM NOSSO SÍTIO ELETRÔNICO